



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 232/2017.



**INDICAMOS A NECESSIDADE DE IMPLANTAR A GUARDA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB, e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado, ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Governo e Segurança Pública, **versando sobre a necessidade de implantar a Guarda Municipal, no Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que com a presente indicação defendemos a criação da guarda municipal em Sorriso para ajudar a polícia militar com rondas ostensivas para inibir a criminalidade nos bairros e ainda proteger as escolas, praças, parques de lazer e locais públicos;

Considerando que o nosso objetivo é proteger o cidadão e contribuir para a redução da criminalidade, além de preservar o patrimônio público, infelizmente hoje as famílias utilizam pouco as praças públicas por falta de segurança;

Considerando que com a criação da Guarda Municipal as pessoas voltarão a frequentar os espaços de lazer de nossa cidade;

Considerando que o Art.54 da Lei Orgânica de Sorriso Mato Grosso, estabelece que: "Art.54 – A Guarda Municipal destina-se a proteção dos bens, serviços e instalações do Município e terá organização, funcionamento e comando na forma da Lei Complementar".

Considerando que essa é uma reivindicação da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2017.

  
**MAURÍCIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**PROFª. MARISA**  
Vereadora PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**PROFª SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB